PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI N° 2.897 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.014

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU sem emenda e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte Lei:

Dispõe sobre: "Denominação de via pública situada neste município no Loteamento Village Tênis Clube na forma que especifica e dá outras providências".

Autoria: - Poder Legislativo Municipal.

Art. 1° - Nos termos do inciso XI, do artigo 16, da Lei Orgânica Municipal, a Rua "I" situada no Loteamento Village Tênis Clube, neste município, passa a denominar-se "Rua Antonio Virgili", tal qual está lançada no croqui anexo que fica fazendo parte integrante da presente lei.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

mmmunica

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA Assessora de Planejamento Administrativo